



S. R.  
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>Ofício Circular n.º 002/2024</b> <b>Data: 03/01/2024</b>	IRE DRAE DRPRI Delegações Escolares Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Privado <input checked="" type="checkbox"/> Creches/Jardins de Infância Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos Escolas básicas integradas Escolas secundárias Escolas profissionais CREE's	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
<b>Assunto: Divulgação do Concurso Internacional de Fotografia "PATRIMÓNIO INVISÍVEL"</b>		

Exmo/a. Senhor/a Delegado/a Escolar/ Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Para efeitos do Vosso conhecimento e divulgação junto de todos os professores que lecionem Educação Visual e Tecnológica e Artes Visuais, nos 2º e 3º CEB e Ensino Secundário, junto se anexa o Regulamento do Concurso Internacional de Fotografia 2024, denominado "Património Invisível /Invisible Heritage" e respetivo cartaz.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)

NS/SEC

